

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PORTARIA Nº. 277/2017

SÚMULA – Exonera servidor público municipal e da outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI e considerando Certidão de Óbito apresentado nesta data, sob matrícula nº 085449 01 55 2017 4 00002 177 0001208 05. RESOLVE,

Artigo 1º - **EXONERAR** a partir de 01 de dezembro de 2017, por motivo de falecimento, o servidor público Municipal **AMARILDO BATTISTI**, portador da Cédula de Identidade 4.422.317-1 SSP/PR e CPF 772.901.789-04, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, Nivel/Referência AD-04.

Artigo 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2017. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PORTARIA Nº. 279/2017

SÚMULA– Concede Férias para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado. RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal **CLAUDIR MAURICIO PETRY**, lotado no cargo efetivo de Operador de Máquinas, Nivel/Referência CD-02, férias de 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 15 de dezembro de 2017, conforme segue:

- 05 (cinco) dias correspondente ao período aquisitivo de 03.10.2014 a 03.10.2015 - 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo de 03.10.2016 a 03.10.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2017. Publique-se HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº. 278/2017

SÚMULA– Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado. RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **JACQUELINE HIROKI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, Nivel/Referência BC-01, férias de 10 (dez) dias, a partir de 22 de dezembro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 15.04.2016 a 15.04.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2017. Publique-se HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de hospedagem, alimentação, transporte e encaminhamento de pacientes deste Município para tratamento de saúde em hospitais e clínicas na cidade de Cascavel-PR.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 21/12/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 21/12/2017.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município: www.bomjesusdosul.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 05 de dezembro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Edital nº 7/2017.

Modalidade: Tomada de Preço - Tipo da Licitação: Menor Preço Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul – Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2017, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Execução de Pavimentação Asfáltica com CBUQ sobre calçamento existente. Cópia do Edital poderá ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul – PR, 05 de dezembro de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE PORTARIA Nº 257/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER 03(três) meses de **Licença-Prêmio** ao servidor **George Charles Parizotto Ponte**, RG nº 08608920/MT, a contar de 01 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 08 de novembro de 2011 a 07 de novembro de 2016, de acordo com o artigo 101 conjugado com o 218 da Lei nº 495/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 30 de novembro de 2017. DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registre-se e Publique-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Ampére, Estado do Paraná, CNPJ 77.817.054/0001-79, torna público que está requerendo junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Autorização Ambiental para implantação de projeto de drenagem de águas pluviais, com extensão total de 534 m, na Rua Castro Alves, bairro São Francisco, neste município.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP Pregão Presencial Nº 38/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA – PASSARELA E RUAMARGINAL ABR 280**. As 09:00 (nove horas) do dia 20 de Dezembro de 2017, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 05 de Dezembro de 2017. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 39/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial para a **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU nº 847213/2017 – Operação 1042681-96 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO – MAPA**. As 09:00 (nove horas) do dia 21 de Dezembro de 2017, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 05 de Novembro de 2017. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE AVISO DE RERRATIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017 – PROCESSO Nº 202/2017

Objeto: Aquisição de REFRIGERADOR COMERCIAL E ESPALHADOR DE ADUBO. O Município de Ampére, Estado do Paraná, **torna público que:** Altera o Anexo I – Termo de Referência do presente edital. Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início para a sessão de disputa para o dia **19 de dezembro de 2017**, às 09:00 horas.

Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE PORTARIA Nº 256/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

EXONERAR a pedido, o servidor **André Felipe Cecconi de Witt** RG nº 9.921.335-3/PR, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Agente de Endemias, conforme prevê o artigo 36 da Lei Municipal nº 495/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir de **04 de dezembro de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 30 de novembro de 2017.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registre-se e Publique-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO - “PREGÃO PRESENCIAL” Nº 123/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 123/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de uniformes para práticas esportivas, destinados a Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - **VALOR TOTAL:** R\$ 50.350,00 (cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais). **DATA DA ABERTURA:** 18 de dezembro de 2017 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. **INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE PLANALTO ERRATA

MUNICIPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade **RETIFICA** a publicação do aviso do Pregão Presencial, publicado na edição nº 1391 do dia 01 de dezembro de 2017, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 120/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de dezembro de 2017 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. **INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

LEIA-SE

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 120/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de dezembro de 2017 – às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. **INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017 - Processo nº 765/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA – ME vencedora dos itens 001 e 005 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais); EUCLIDES DURANTE – ME vencedor do item 004 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA vencedora dos itens 002 e 003 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais). **Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05 de dezembro de 2017.**

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 191/2016 - Pregão nº 83/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF - CRAS - FNAS DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ANDRE LUIS DE CASTRO ME
VIGENCIA ATUAL: 21/11/2018 - DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIS DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
0101/2017 - PROCESSO Nº 820/2017 - LICITAÇÃO AMPLA
CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/12/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/12/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. **Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de dezembro de 2017. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017 - Processo nº 765/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA – ME vencedora dos itens 001 e 005 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais); EUCLIDES DURANTE – ME vencedor do item 004 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA vencedora dos itens 002 e 003 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/12/2017.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 197/2016 - Pregão nº 85/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA - MSE - CREAS - FNAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDRE LUIS DE CASTRO ME

VIGENCIA ATUAL: 22/11/2018 - DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIS DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 81.232.456/0001-89

Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE - CPF nº 273.783.570-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 93.200,00 (Noventa e Três Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 04/12/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/12/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0264/2017

Processo dispensa nº 019/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 23.259.216/0001-71

Representante: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL

CPF nº 038.920.849-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDS - FIA/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)-VIGÊNCIA: 04/12/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/12/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE - ME

CNPJ Nº 05.281.349/0001-62

Representante: EUCLIDES DURANTE - CPF nº 382.855.330-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/12/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/12/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA

CNPJ Nº 80.052.962/0001-23

Representante: RODRIGO DURANTE - CPF nº 033.007.649-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 94.900,00 (Noventa e Quatro Mil e Novecentos Reais) - VIGÊNCIA: 04/12/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/12/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2017
PROCESSO Nº 806/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/12/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOTELARIA NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/12/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de dezembro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.

CONTRATO: Nº 027/2013.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BARRAÇÃO/PR E DIONISIO CERQUEIRA/SC - ASCOAGRIN.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 364.698,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais).

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 22 de Dezembro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

CONTRATO: Nº 065/2017.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: MAPFRE Seguros Gerais S. A.

OBJETO: O valor constante do contrato originário fica acrescido do valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 332,49 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme proposta de inclusão, em anexo, do veículo VOLKSWAGEN GOL TRENDLINE 1.6 8V A/G 4p, ANO 2017/2018, PLACA: BBQ 4957, CHASSI: 9BWAG45U6JT049714, na Apólice de Seguro Originária, que fica fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013.

CONTRATO: Nº 180/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Coppini & Cia Ltda - ME.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 05 de dezembro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2017 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal **VANDERLÉIA TEREZINHA DE CASTRO**, matrícula 1115, referente ao período aquisitivo de 04/04/2011 a 04/04/2016, com início em 05/12/2017 e término em 05/03/2018, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.


Barracão/PR, 05 de dezembro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL



O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

TRÂNSITO BOM
VOCE QUE FAZ
Tribuna Regional

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 76.205.899/0001-06 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 58 C.E.P.: 85429-000 - Salgado Filho - PR		TOMADA DE PREÇO Nr.: 3/2017 - TP Processo Administrativo: 88/2017 Processo de Licitação: 88/2017 Data do Processo: 06/11/2017		
		Folha: 1/1		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO				
O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.656/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:				
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:				
a) Processo Nr.:	88/2017			
b) Licitação Nr.:	3/2017-TP			
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia			
d) Data Homologação:	06/12/2017			
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa para execução de recapamento asfáltico com CBUQ e construção de passeios nas ruas Augusto Cechini e Imo Raphael Dalazari no município de Salgado Filho, conforme projeto e memorial anexo ao edital.			
(em Reais R\$)				
f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (c/cotação/Leilão)	Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE 1				
PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP - 18831				
1	1,00	0,0000	129.557,95	129.557,95
Execução de recapamento asfáltico em CBUQ nas ruas Augusto Cechini e Imo Raphael Dalazari, incluindo serviços de sinalização e instalações pré-montadas, conforme projeto, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.				
Total do Fornecedor:				129.557,95
LOTE 2				
REN ANTONES & CIA LTDA - EPP - 14990				
2	1,00	0,0000	130.746,32	130.746,32
Serviço de construção de passeios nas ruas Augusto Cechini e Imo Raphael Dalazari, conforme projeto, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.				
Total do Fornecedor:				130.746,32
Total Geral:				260.304,27
Salgado Filho, 6 de Dezembro de 2017.				
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO MUNICIPAL				

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
REALIZA PREFEITURA, torna público que requereu junto ao IAP Licença Prévia para Extração de saibro a ser instalado na Linha Alto Bela Vista, no Lote rural nº 48-B da Gleba nº 45-AM, no Município de Realeza, Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 86, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o Loteamento denominado Residencial COHAPAR – Salgado Filho I e dá outras providências.
 O Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a subdivisão do Lote Urbano nº 10 (Dez) da Quadra nº 45 (Quarenta e Cinco), com área total de 4.920,00m² (quatro mil novecentos e vinte decímetros quadrados), com limites e confrontações descritas na Matrícula nº 17.289 (M-Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta e Nove), registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, passando a formar a seguinte Quadra e Lotes:

I – Lote Urbano nº 01 (Um), da Quadra n. 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 2.325,00m², (Dois Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Metros Quadrados), na forma da planta, parte integrante da presente Lei; II – Lote Urbano nº 02 (Dois), da Quadra n. 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 1.132,70m², (Mil Cento e Trinta e Dois Metros Quadrados e Setenta Centímetros Quadrado), na forma da planta, parte integrante da presente Lei; III - Lote Urbano nº 01 (Um), da Quadra n. 45-B (Quarenta e Cinco-B), com área de 1.462,30m², (Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Metros Quadrado e Trinta Centímetros Quadrado), na forma da planta, parte integrante da presente Lei;

Art. 2º Fica aprovado o traçado do Loteamento denominado Residencial COHAPAR – Salgado Filho I, situado no perímetro urbano da cidade de Salgado Filho, na forma da planta, parte integrante da presente Lei, consubstanciado no imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão sob nº 17.289 (M-Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta e Nove), subdivido nos termos do inciso I, do art. 1º desta Lei.

Art. 3º O Loteamento residencial de que trata o Art. 2º é composto por uma área de 2.325,00m² (Dois Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Metros Quadrados), destinada a lotes habitacionais, representada por 01 (Uma) Quadra e esta subdividida em 13 (Treze) Lotes, sendo:

I – Lote Urbano nº 01-A (Um-A) da Quadra nº 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 237,90m², na forma da planta, parte integrante da presente Lei; II – Lote Urbano nº 01-B (Um-B) da Quadra nº 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 185,60m², na forma da planta, parte integrante da presente Lei; III – Lote Urbano nº 01-C (Um-C) da Quadra nº 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 212,90m², na forma da planta, parte integrante da presente Lei; IV – Lote Urbano nº 01-D (Um-D) da Quadra nº 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 185,10m², na forma da planta, parte integrante da presente Lei; V – Lote Urbano nº 01-E (Um-E) da Quadra nº 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 168,40m², na forma da planta, parte integrante da presente Lei; VI – Lote Urbano nº 01-F (Um-F) da Quadra nº 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 152,80m², na forma da planta, parte integrante da presente Lei; VII – Lote Urbano nº 01-G (Um-G) da Quadra nº 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 155,80m², na forma da planta, parte integrante da presente Lei; VIII – Lote Urbano nº 01-H (Um-H) da Quadra nº 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 168,10m², na forma da planta, parte integrante da presente Lei; IX – Lote Urbano nº 01-I (Um-I) da Quadra nº 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 169,70m², na forma da planta, parte integrante da presente Lei; X – Lote Urbano nº 01-J (Um-J) da Quadra nº 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 169,30m², na forma da planta, parte integrante da presente Lei; XI – Lote Urbano nº 01-K (Um-K) da Quadra nº 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 167,50m², na forma da planta, parte integrante da presente Lei; XII – Lote Urbano nº 01-L (Um-L) da Quadra nº 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 172,50m², na forma da planta, parte integrante da presente Lei; XIII – Lote Urbano nº 01-M (Um-M) da Quadra nº 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 179,40m², na forma da planta, parte integrante da presente Lei;

Art. 4º Autoriza a desafetar da classe dos bens dominicais e afetar para a classe dos bens de uso comum do povo o Lote Urbano nº 01-B (Um-B) da Quadra nº 45-A (Quarenta e Cinco-A), com área de 185,60m², na forma da planta, parte integrante da presente Lei, a qual passará a ser denominada de Rua João Carlos Chorna.

Art. 5º Fica o Tabelião e Escrivão do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, autorizado a efetuar as alterações e averbações cartorárias necessárias para a consecução dos objetivos de que trata a presente lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2017. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
LEI Nº 1801/2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR BENS IMÓVEIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com a empresa Sérgio de Carli & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.581.781/0001-05, os seguintes bens imóveis de propriedade do Município de Ampére:

Imóvel denominado Lote Rural nº 51-A, da Gleba nº 12-AM, do Patrimônio de Ampére, com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 24.897, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza/PR, avaliado em R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);

Imóvel denominado Lote Rural nº 13-AB, da Gleba nº 12-AM, do Patrimônio de Ampére, com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 10.768, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza/PR, avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais);

Imóvel denominado Lote Rural nº 13-B, da Gleba nº 12-AM, do Patrimônio de Ampére, com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 18.103, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza/PR, avaliado em R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais);

01 Barracão Industrial com área de 1.006,67m2, o qual é objeto de Contrato de Comodato firmado entre o Município de Ampére empresa Sérgio de Carli & Cia Ltda, em data de 06/10/2014, avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

01 Barracão Industrial com área de 1.086,73m2, o qual é objeto de Contrato de Comodato firmado entre o Município de Ampére empresa Sérgio de Carli & Cia Ltda, em data de 06/10/2014, avaliado em R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Art. 2º - Os imóveis acima descritos serão permutados pelos seguintes bens imóveis:

Lote Urbano nº 01 (um), da Quadra nº 607 (seiscentos e sete), com limites e confrontações constantes na matrícula nº 5.191, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére/PR, avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais);

-Lote Urbano nº 02 (dois), da Quadra nº 607 (seiscentos e sete), com limites e confrontações constantes na matrícula nº 5.192, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére/PR, avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

-Lote Urbano nº 05 (cinco), da Quadra nº 608 (seiscentos e oito), com limites e confrontações constantes na matrícula nº 5.198, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére/PR, avaliado em R\$36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais);

Lote Urbano nº 06 (seis), da Quadra nº 608 (seiscentos e oito), com limites e confrontações constantes na matrícula nº 5.199, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére/PR, avaliado em R\$36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais);

Lote Urbano nº 07 (sete), da Quadra nº 608 (seiscentos e oito), com limites e confrontações constantes na matrícula nº 5.200, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére/PR, avaliado em R\$36.400,00 (trinta e seis mil

e quatrocentos reais);

Lote Urbano nº 08 (oito), da Quadra nº 608 (seiscentos e oito), com limites e confrontações constantes na matrícula nº 5.201, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére/PR, avaliado em R\$36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais);

Lote Urbano nº 09 (nove), da Quadra nº 608 (seiscentos e oito), com limites e confrontações constantes na matrícula nº 5.202, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére/PR, avaliado em R\$36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais);

Art. 3º - Os imóveis descritos e caracterizados no art. 2º da presente Lei encontram-se registrados em nome de LOTEAMENTO DE CARLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.890.903/0001-65, o que não prejudica a autorização contida na presente Lei, por se tratar de empresa do mesmo grupo econômico da empresa Sérgio de Carli & Cia Ltda.

Art. 4º - Após a formalização da permuta, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso de Bem Público com o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMPÉRE - SISEMA**, inscrito no CNPJ nº 24.205.196/0001-19, dos bens imóveis descritos no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º - A finalidade dos bens cedidos em Concessão de Uso será única e exclusivamente para fins de instalação da sede social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ampére – SISEMA, implantando uma área de lazer para os servidores municipais.

Art. 6º - São obrigações do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMPÉRE – SISEMA**:

I – Manter o local limpo, zelando pela manutenção do imóvel e da benfeitoria sobre ele incorporada, para o perfeito uso de seus associados;

II – Aprovar ato constitutivo interno dispondo e regulamentando a forma de uso dos bens pelos associados, o qual deverá ser apresentado ao Executivo Municipal em até 06 (seis) meses após a assinatura do termo de cessão de uso;

III – Realizar melhorias e manutenção em toda e qualquer benfeitoria a ser edificada sobre o imóvel;

IV – Prestar esclarecimentos aos Poderes Legislativo e Executivo quando solicitado for;

Art. 7º - A Concessão de Uso terá vigência de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Concessão de Uso.

Art. 8º – Após o prazo de 10 (dez) anos, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação dos imóveis descritos no art. 2º da presente Lei, bem como de toda e qualquer benfeitoria sobre ele edificada, ao **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMPÉRE – SISEMA**, desde que o mesmo tenha cumprido com todas as obrigações constantes na presente Lei e no Termo de Cessão de Uso a ser formalizado entre as partes.

Art. 9º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL
JUNIOR BEDIN - SECRETARIO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2017 - Edital nº 001/2017
 O Prefeito de Marília/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2017, resolve
TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Concurso Público Nº 003/2017, sob o regime estatutário, para provimento de vagas de seu quadro de pessoal.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 Não houve em condições classificadas.

AGENTE DE ENFERMAGEM
 Não houve em condições classificadas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Não houve em condições classificadas.

INSCRIÇÃO	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	FE	CLASSIF.
01908	LUIAN ALVES SCAROT	28/02/1993	24,00	13,00	18,00	8,00	93,00	1ª

INSCRIÇÃO	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	FE	CLASSIF.
01902	GEISANE GARCIA NEIS	14/12/1995	24,00	14,00	8,00	6,00	92,00	2ª

INSCRIÇÃO	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	FE	CLASSIF.
01900	DANIEL LAMONIER	20/05/1991	28,00	16,00	10,00	8,00	90,00	3ª
01901	SILVANA DA SILVA DUQUEME	18/03/1983	28,00	12,00	16,00	8,00	78,00	2ª
01903	HENRIQUE CAMILA TURISI	05/03/1990	26,00	6,00	14,00	12,00	68,00	3ª
01904	JOSIAN DA RICHIA	27/02/1991	22,00	10,00	14,00	12,00	68,00	4ª
01905	BRUNO ALTHAIS	02/03/1995	28,00	12,00	12,00	8,00	68,00	5ª
01906	SIMONE BASOTTI	02/01/1989	28,00	12,00	12,00	10,00	62,00	6ª
01907	SOLANGE R. DA SILVA PAIS NEVES	11/09/1985	22,00	6,00	14,00	8,00	60,00	7ª
01908	LUDIANA CARROVERA	28/05/1995	22,00	6,00	10,00	6,00	58,00	8ª
01909	JOZIANE CAMBERIÃO	23/09/1994	22,00	10,00	6,00	6,00	54,00	9ª
01910	ELIZETE BISPO CARDOSO	27/05/1992	28,00	8,00	4,00	14,00	54,00	10ª
01911	MARLETE ALVES RIBEIRO	09/11/1990	20,00	10,00	14,00	10,00	54,00	11ª
01912	BRUNA PAULA	08/02/1997	24,00	8,00	10,00	10,00	52,00	12ª
01913	CHELIA F. DE OLIVEIRA ZAMBARI	15/12/1997	24,00	14,00	6,00	8,00	52,00	13ª
01914	ANDREILE PADILHA DE MOURA	11/01/1998	20,00	14,00	8,00	8,00	50,00	14ª

INSCRIÇÃO	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	FE	CLASSIF.
01905	ROMAULO BASOTTI	24/02/1991	40,00	8,00	18,00	10,00	78,00	1ª
01906	CARLOS SEVERO MUNES	05/06/1989	28,00	14,00	20,00	10,00	72,00	2ª
01907	EDMAR JOSÉ DOS SANTOS WRZSCIZ	19/01/1993	28,00	12,00	16,00	14,00	70,00	3ª
01908	RENATO BASOTTI	20/04/1996	28,00	12,00	12,00	12,00	64,00	4ª
01909	EDNE ADÃO DA FONSECA	10/05/1994	20,00	10,00	12,00	10,00	54,00	5ª
01910	BRUNO PAULO RODRIGUES DO PRADO	23/05/1997	24,00	4,00	14,00	8,00	50,00	6ª

INSCRIÇÃO	NOME	D.NASC.	CE	CG	LP	FE	CLASSIF.
01904	RAYANE BECCHI DOS SANTOS	04/05/1994	18,00	4,00	4,00	78,00	1ª
01905	FERNANDO EDNE DE L. BRUNO	18/01/1982	48,00	3,00	4,00	72,00	2ª
01906	GESIANE RAFAELA DAVIDSON	25/01/1996	24,00	2,00	2,00	60,00	3ª
01907	ANDRESSA CAROLINE LUFT FILATI	21/09/1991	24,00	2,00	2,00	60,00	4ª
01908	AURON FARI DE ALMEIDA	04/05/1994	22,00	2,00	2,00	60,00	5ª
01909	ALINE BANFI	04/02/1988	22,00	2,00	1,00	60,00	6ª
01910	FRANCILO REONATTO MACHADO	01/04/1986	24,00	2,00	2,00	58,00	7ª
01911	TAYNA FERRAZ HOLEK	20/06/1987	22,00	0,00	1,00	58,00	8ª
01912	SCARLETT VIANEZA BRICH	14/03/1992	22,00	2,00	4,00	58,00	9ª
01913	ALINE FLAKOVSKA CARDOSO	20/09/1991	22,00	4,00	2,00	58,00	10ª
01914	TALINE CRISTINA DE LUCCA	22/01/1993	24,00	2,00	2,00	52,00	11ª
01915	PATRICIA SOBR	04/04/1990	22,00	2,00	2,00	52,00	12ª
01916	MARIA CRISTINA VIEIRA	27/05/1994	22,00	2,00	1,00	52,00	13ª
01917	CLEDONE DE OLIVEIRA	14/09/1990	24,00	2,00	1,00	50,00	14ª
01918	KEITLEN DALAZIA MUNES	20/04/1995	22,00	2,00	4,00	58,00	15ª
01919	EDUARDA GASPARI DA SILVA	23/03/1994	22,00	2,00	2,00	58,00	16ª
01920	GRASIANE CAMILA GREGOLO	07/02/1999	22,00	2,00	2,00	56,00	17ª
01921	ELISAVIA FAGNANELLI SCHIAZZI	25/07/1995	28,00	2,00	4,00	54,00	18ª

INSCRIÇÃO	NOME	D.NASC.	CE	CG	LP	FE	CLASSIF.
01922	ARANY YAMARA SIRTOLI	05/08/1991	22,00	2,00	2,00	60,00	1ª
01923	MAYARA LUSTANI FAUSTO	21/07/1995	28,00	4,00	4,00	56,00	2ª
01924	NATHALIA MARCON TOLLER	16/02/1995	28,00	2,00	2,00	52,00	3ª
01925	MARCO CARRELOTTO	15/02/1995	28,00	2,00	2,00	52,00	4ª

INSCRIÇÃO	NOME	D.NASC.	CE	CG	LP	FE	CLASSIF.
01926	ANDERSON ROBERTO BURELLE	30/10/1981	21,00	4,00	4,00	69,00	1ª
01927	DANIEL LUIZ DOS REIS	30/01/1996	25,00	4,00	2,00	61,00	2ª
01928	EDCO LUIZ DE OLIVEIRA CALDEIRA	07/03/1991	26,00	4,00	2,00	78,00	3ª
01929	TIAGO JOAO GRABOI	25/04/1992	22,00	3,00	2,00	72,00	4ª
01930	GABRIEL TURMINA	06/08/1999	26,00	3,00	2,00	74,00	5ª
01931	MARISA NELEFFEN	17/03/1997	26,00	3,00	1,00	72,00	6ª
01932	NELSON THADEU NOVELLO	20/06/1994	26,00	4,00	3,00	72,00	7ª
01933	MATHEUS LUIZ DA SILVA	06/10/1995	26,00	3,00	1,00	70,00	8ª
01934	RAFAEL CASAREL	02/03/1987	26,00	3,00	2,00	70,00	9ª
01935	FELIPE VALERO	10/08/1998	26,00	3,00	2,00	70,00	10ª
01936	MARISA EDUARDA WALTER MARTINS	20/05/1991	26,00	4,00	2,00	70,00	11ª
01937	JOAO MARCOS MIGUEL HEINE	25/04/1992	26,00	4,00	2,00	70,00	12ª
01938	JOAO PAULO BASINIA BOESE	20/06/1998	26,00	3,00	2,00	70,00	13ª
01939	NECILO LUNAROVSKI FERREIROS	15/09/1994	26,00	3,00	4,00	69,00	14ª
01940	JULIO HEDER WATANABE	19/06/1990	26,00	3,00	2,00	68,00	15ª
01941	MARISA CAROLINE DALABRIDA BRUSTOLIN	18/03/1994	26,00	4,00	4,00	68,00	16ª
01942	FELIPE CARBONARI FERREIRA	27/02/1991	26,00	3,00	2,00	66,00	17ª
01943	ISABELA CAROLINE GAGLIOTTO GALVANI	09/01/1994	26,00	3,00	2,00	66,00	18ª
01944	BERNARDO LOPES PEROTTI	20/01/1990	26,00	3,00	2,00	66,00	19ª
01945	JEAN FELIPE MICCONE	15/05/1991	26,00	3,00	2,00	66,00	20ª
01946	ALINE MARIA BEZUE	20/11/1992	26,00	3,00	2,00	64,00	21ª
01947	LARISSA SABBRA BEUM	11/09/1997	22,00	2,00	4,00	62,00	22ª
01948	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PEDROSO	19/04/1992	26,00	3,00	4,00	62,00	23ª
01949	RODRIGUEZ DE ALMEIDA FELICIANO	20/05/1990	22,00	2,00	2,00	62,00	24ª
01950	DIRECU XAVIER ROSA JUNIOR	19/03/1986	22,00	2,00	2,00	62,00	25ª
01951	FERNANDO LUDWIG	09/04/1985	26,00	4,00	2,00	62,00	26ª
01952	RENAN FERRE	18/07/1991	26,00	4,00	2,00	60,00	27ª
01953	ESTEFAN EDEVALDO BERANGER	11/01/1992	26,00	3,00	2,00	60,00	28ª
01954	GABRIEL DA SILVA POCAS	03/09/1990	26,00	3,00	2,00	60,00	29ª
01955	EDUARDO FELIPE DA COSTA	10/09/1996	26,00	2,00	2,00	60,00	30ª
01956	JOAO GUILHERME FACCO	20/01/1992	26,00	2,00	2,00	60,00	31ª
01957	LEANDRO HENRIQUE MASS SANTOS	04/04/1992	26,00	3,00	2,00	60,00	32ª
01958	ROGERIO EVARDO MORETARI	03/04/1980	22,00	3,00	4,00	60,00	33ª
01959	ANA PAULA MAZOTTI	20/05/1994	22,00	4,00	2,00	60,00	34ª
01960	MARCELA FERNANDA DE MATOS RIBEIRO	10/05/1992	28,00	2,00	2,00	60,00	35ª
01961	GUSTAVO ADRIANO BOHM	25/01/1989	26,00	1,00	2,00	57,00	36ª
01962	VICTOR URSUCCI SOLDA	25/08/1995	26,00	1,00	2,00	57,00	37ª
01963	VALDIR BRANDELLI JUNIOR	16/01/1988	26,00	2,00	1,00	57,00	38ª
01964	WALTER CAPELLI WACHTEL	11/01/1990	22,00	2,00	2,00	57,00	39ª
01965	PEDRO HENRIQUE BRUNO MARCELLO	20/01/1994	22,00	2,00	2,00	57,00	40ª
01966	EDUARDO COVARIAN	19/08/1994	22,00	2,00	2,00	57,00	41ª
01967	JOAO PAULO LAZZARI	12/01/1984	22,00	2,00	2,00	57,00	42ª
01968	DENILSON KROETZ	17/01/1994	28,00	2,00	2,00	56,00	43ª
01969	GABRIEL DALLA VECCHIA	28/07/1995	28,00	4,00	2,00	56,00	44ª
01970	HENRIQUE CAMPESINI	28/03/1988	22,00	2,00	2,00	56,00	45ª
01971	MARCOS RODRIGO BAZZETTI	27/04/1995	22,00	2,00	2,00	56,00	46ª
01972	ALINE DEZORDI CASARINI	11/06/1990	28,00	4,00	2,00	56,00	47ª
01973	ANDRESSA CECCATTO	02/08/1995	28,00	4,00	2,00	56,00	48ª
01974	MARCELO JOSE RIGHES	06/04/1996	22,00	2,00	2,00	54,00	49ª
01975	BRUNO SUTILLI	21/01/1996	22,00	2,00	2,00	54,00	50ª
01976	ANDRESSA WALLERUS	10/04/1995	22,00	1,00	2,00	52,00	51ª
01977	EVANDRO CORDEIRO PINTO	06/01/1981	28,00	1,00	2,00	52,00	52ª
01978	ANA PAULA PENSO AMENDY	01/03/1992	28,00	1,00	2,00	52,00	53ª
01979	LAUDER MARCONZ JUNIOR	19/12/1992	28,00	2,00	2,00	52,00	54ª

01980	FILIPE LITWINCZUK ALVES	29/01/1987	28,00	3,00	1,00	52,00	55ª
01981	ANDREZA FRANE	28/02/1994	28,00	3,00	1,00	52,00	56ª
01982	THAIS SANTOS PEDROCHE	21/09/1993	28,00	1,00	2,00	52,00	57ª
01983	ALINE VIVASCHEM LINK	16/01/1992	28,00	2,00	1,00	52,00	58ª
01984	THAIZA DE ANDRADE SILVEIRA	10/08/1994	28,00	2,00	4,00	52,00	59ª
01985	THANJA SCHMOLLER	16/03/1995	28,00	2,00	2,00	50,00	60ª
01986	LUCAS TARTAR	27/09/1993	28,00	3,00	2,00	50,00	61ª
01987	DANIELLY LOUREIRO ALMEIDA	10/01/1994	28,00	3,00	2,00	50,00	62ª

FISCAL TRIBUTÁRIO
 Não houve em condições classificadas.

INSCRIÇÃO	NOME	D.NASC.	CE	CG	LP	FE	CLASSIF.
01988	DEBORA AMERETTA	10/03/1993					

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, D.NASC, CE, CG, MAT, LP, PE, PF, NF, CLASSIF. Lists candidates for Professor and Psicólogo positions.

Form containing: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, PREGÃO PRESENCIAL N.º: 60/2017 - PR, and TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Form containing: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, PREGÃO PRESENCIAL N.º: 60/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 30/2017, and tables of suppliers and items.

Form containing: ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA, AVISO DE LICITAÇÃO, A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados...



PREFEITURA DE AMPÉRE
COMPROMISSO E RESPEITO

DECRETO Nº. 57/2017
Homologa resultado da Licitação referente ao Edital de Leilão nº. 002/2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA

Art. 1º: Fica homologado o resultado referente ao Edital de Leilão nº. 002/2017 – Hasta Pública, de 01 de Dezembro de 2017, para alienação dos seguintes **bens móveis inservíveis e servíveis:**

a) Bens móveis servíveis

Item	Patrimônio	Características Do Bem	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO R\$
1	1154	PLACA-ARF-0725 CHASSI P/ MICROÔNIBUS, MOD. B-150 08L, POTENCIA 145 CV, COMPRIMENTO 6,402 MTS, LARGURA 2,164 MTS, PRESS. RADIAIS SEM CÂMARA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIO A AIR	ELTON EBER GOMES CPF: 857.153.799-20	5.180,00
2	1433	PLACA-AMR-3006 MOTOCICLETA MARCA HONDA MOD. NBR 125 880S, ANO 2003, COR VERMELHA, MOTOR NBR. E30E9592097B, A GASOLINA, EQUIPADA C/ CAPACETE E BAGAGÉIRO NBR 125/150	SEM LANCE	
3	104	CAMINHÃO MERCEDES - BENZ TIPO L1516/42, MOD. 1965, CHASSI 345.305.12 658395, ANO FÁBRIC. 1984, EQUIPADO C/ CAÇAMBA BASCULANTE MARCA GUERRA.	BIAGO RAFAEL TOMAZI CPF: 637.625.109-38	14.100,00
4	123	CAMINHÃO MERCEDES - BENZ TIPO L8-1113/56, MOD. 1977 CHASSI 344.041/12 335466, C/ CARROCERIA COLETORA E COMPACTADORA DE LIXO MOD. CF-18/12 FNV-FRIBELHAUF.	MARCELO THOMBEYTA DA SILVA CPF: 624.794.519-11	10.000,00
5	124	MOTONIVELADORA MARCA HWB-140M, MOTOR DIESEL - M. BENZ DE 148 CV POTENCIA, ESCARIFICADOR EM V. 11 DENTES, SÉRIE 140-M-508 MOTOR OM-326/13104.	SEM LANCE	
6	833	CAMINHÃO NOVO MARCA VOLKSWAGEN, MOD. 14.150 MOTOR MYM 142 CV PBT 14.800 KG, ANO FÁBRIC. 1998, COR BRANCO, CHASSI 9BWXAE25WRB06976, C/ CAÇAMBA PLACA AIC-1087	MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/ OBRAS E URBANIZAÇÃO CNPJ: 20.358.064/0091-97	15.200,00
7	508	TRATOR DE ESTERAS CATERPILLAR MOD. D6 SÉRIE B, ISADO, ANO FABRICAÇÃO 1981.	LUIZ MILTON FLORES JUNIOR CPF: 932.298.059-54	25.000,00
08	3596	VEICULO RENAULT LOGAN VERSÃO LX2K7MEL2 1.4, CAMBIO MANUAL, ANO 2013, COR BRANCO, FLEX CHASSI 93YL5R76R0D713996.	GIOVANE CARLOS RODRIGUES CORA CPF: 076.242.819-88	15.000,00
09	2460	FIAT DUCATO 2.3 ANO 2013/2012, BRANCO, DIESEL, 4 CILINDROS, 5 MARCHAS, 127 CV, 4 PORTAS, MOTOR: FIAD0H1T17189182, CHASSI: 93M245H34C2075541, PLACA: AVM-8556	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CPF: 293.268.938-04	40.000,00

a) Bens Móveis - Inservíveis

Item	Características Do Bem	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO R\$
1	PLACA BID- 8426 VEICULO ANO DE FÁB. 1997 / IMP/FOHD / ESCORT GLX	L. C. GOMES E CIA LTDA CNPJ: 20.701.715/0001-89	200,00
2	PLACA BNL- 4750 VEICULO ANO DE FABRICAÇÃO 1994/VW/MUNZA GL	L. C. GOMES E CIA LTDA CNPJ: 20.701.715/0001-89	200,00
3	PLACA BLJH-2362, FORD/CORCEL II, ANO DE FABRICAÇÃO 1983	L. C. GOMES E CIA LTDA CNPJ: 20.701.715/0001-89	200,00
4	PLACA HUH-9911 AUTOMÓVEL RENAULT / SCENIC EXE 2.0 ANO 2001/2001-CHASSI:90YJALD351268652-RENAVAM:780269675	ALMIR LUIS DALL AGROE, CPF:589.091.769-20	200,00
5	PLACA IPB-1125-AUTO-ANO:2008/2009- FIAT Siena 1.4 TRITRABUHL, CHASSI:9B0172H19346Z270-RENAVAM:981092989	L. C. GOMES E CIA LTDA CNPJ: 20.701.715/0001-89	200,00
6	PLACA: MQD-3993A/TOMÓVEL - ISADO- VW / LOGUS GLI 1.8 ANO NULL/1995- CHASSI:9BWX225325B672558-RENAVAM:278951244	L. C. GOMES E CIA LTDA CNPJ: 20.701.715/0001-89	200,00
7	PLACA: BQW-0224 AUTOMÓVEL - GM / MONZA SL/E 2.0 / ANO:1992/1992- CHASSI:9BQK11RN8035074-RENAVAM:113766436	MARLON MACAGNAN CPF: 037.445.729-86	350,00
8	PLACA -8JT -1139, VEICULO ANO DE FABRICAÇÃO 2003 /FIAT/PALJO ELX /	L. C. GOMES E CIA LTDA CNPJ: 20.701.715/0001-89	200,00

Art. 2º - O total da alienação é de **R\$ 128.150,00 (cento e vinte e oito mil cento e cinquenta reais).**
Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de Dezembro de 2017.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal
JUNIOR BEDIN - Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 258/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**
CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 101 conjugado com o 218 da Lei nº 495/90, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	RG	Período Aquisitivo	Período Gozo
Gery Luiz Ferlin	4.113.174-8	18/03/2010 a 17/03/2015	04/12/2017 a 03/03/2018
Ivete Terezinha Callegaro	3.568.394-1	01/07/2011 a 30/06/2016	15/12/2017 a 14/03/2018

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2017.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de dezembro de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	ANDERSON SOTORIVA
Função	Motorista
Destino	Londrina- PR
Motivo	Transporte de pacientes
Veículo	BAZ 7052
Saída	08/12/2017 - 22H00 min
Retorno	10/12/2017 - 05h00min
Nº de Diárias	02 (duas)
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE
	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

Tribuna Regional
PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!
(49) 3644-4181

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDS - FIA/PR

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da Licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item:**
EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Cadeira plástica infantil em plástico, colorida, para até cinco anos, tamanho aproximado 50 altura x 21 largura x 21 cm profundidade			UN	12,00	15,00	180,00
1	Mesa infantil em plástico reforçada, colorida, para até cinco anos, tamanho aproximado 64 altura x 62 largura x 52 cm de profundidade			UN	3,00	80,00	240,00
1	Quadro negro pequeno de madeira para giz tamanho aproximado 50 x 40 cm			UN	1,00	20,00	20,00
2	Avental contação de histórias, tamanho aproximado 75 x 57cm em tecido			UN	2,00	75,00	150,00
2	Avental pvc para crianças, liso, tamanho aproximado 48 cm			UN	20,00	8,00	160,00
2	Avião em plástico colorido, tamanho aproximado 10 x 6,5 x 2 cm			UN	2,00	5,00	10,00
2	Bandinha rítmica infantil, tamanho mini, com 20 peças, com as seguintes peças e tamanho aproximado: Black 17cm, triângulo 19 cm, prato 20 cm, claves 18 cm, ganzá 24 cm, sino 11 cm, chocalho 19 cm, alicete 18 cm, castanholas 25cm, campânula 10cm, coco 10cm, gatinélas 22cm, agogô 27cm, manaca 17cm, flauta 32cm, pandeiro pastoril 20cm, pandeiro 21cm, surdo 28x21 cm com paqueta 20cm, surdo 21x18 cm, tambor com 21x10cm, confeccionado em pvc e metal cromado.			UN	1,00	300,00	300,00
2	Bicho de pelúcia tamanho aproximado 18 cm			UN	4,00	15,00	60,00
2	Bibocô, em madeira tamanho aproximado 10 x 20x 10 (AxLxP)			UN	4,00	15,00	60,00
2	Bola de futebol, EVA tamanho aproximado 60 x 60 cm diâmetro			UN	1,00	10,00	10,00
2	Bola de pano com aproximadamente 30cm, colorida, enchimento sintético			UN	1,00	10,00	10,00
2	Bola de plástico, com aproximadamente 40 cm colorida			UN	1,00	10,00	10,00
2	Boneca com características de bebê com tamanho aproximado 10 x 25 x 42 cm (LxAlxP) corpo TNT e antiálgico, cabeça vinil, enchimento fibra sintética e cabelo multifilamento e antiálgico			UN	4,00	25,00	100,00
2	Boneca com características de mulher adulta tamanho aproximado 30 cm altura			UN	4,00	25,00	100,00
2	Brinquedos blocos gigantes, com 12 peças, 2 tamanho peças aproximado 8 x 9,5cm e 8 x 19,5 cm			UN	1,00	150,00	150,00
2	Caixa coleção Monteiro Lobato contra outra vez			UN	1,00	170,00	170,00
2	Caixa coleção Monteiro Lobato tamanho aprox 21 x 14x 1 brochura			UN	1,00	150,00	150,00
2	Caixa em MDF com logo do projeto "BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE" retangular, tamanho aproximado 75 x 35 x 45 cm, com tampa, ou sem tampa			UN	2,00	191,00	382,00
2	Caixa organizadora de polipropileno, tamanho aprox 90 lts com tampa			UN	2,00	45,00	90,00
2	Cartão plástico, coloridos, tamanho aproximado 100 x90 x230 cm			UN	10,00	5,00	50,00
2	Coleção de livros feita até 5 anos			UN	1,00	100,00	100,00
2	Corda de pular profissional em PVC tamanho aproximado 14,5x20,5x4 cm manopla em espuma comprimento aproximado 2,75 m			UN	20,00	25,00	500,00
2	Damas com 12 pz brancas, 12 pz pretas, tabuleiro em papelão			UN	1,00	10,00	10,00
2	Dinheiro de brinquedo, papel, com 100 cédulas sem valor			UN	1,00	5,00	5,00
2	Dinossauro em plástico tamanho aproximado 15 cm			UN	5,00	5,00	25,00
2	Domino em plástico com 28 peças			UN	1,00	10,00	10,00
2	Espada em plástico, colorida, tamanho aprox 61 cm			UN	2,00	5,00	10,00
2	Fantoches de pano tamanho 30 cm			UN	10,00	5,00	50,00
2	Futebol de botão com tampo 02 times			UN	1,00	12,00	12,00
2	Giz infantil tamanho de 20,5 x 27,5 cm e 10 páginas aproximado			UN	10,00	3,00	30,00
2	Jóia plástico, tamanho aproximado 6 cm colorido			UN	2,00	3,00	6,00
2	Jogo banco imobiliário tamanho aprox 27 x 41 x 7 cm com 1 jogo e folheto explicativo			UN	1,00	100,00	100,00
2	Jogo balaia naval tamanho aproximado 27,1 x 37,5 x 5,5 cm			UN	1,00	60,00	60,00
2	Jogo corpo humano, educativo, com medida aprox 36,6 x 23,3 x 4,5 cm			UN	2,00	20,00	40,00
2	Jogo de blocos de construção em madeira, 25 pz, colorido, tamanho aproximado 32 x 65 x 21 cm			UN	1,00	15,00	15,00
2	Jogo de peças para encaixe, com 9 pz, tamanho aproximado 441 x 520 x 9 tabuleiro			UN	1,00	30,00	30,00
2	Jogo de tabuleiro tamanho aproximado 27x6,5x0,9 cm, com 01 tabuleiro, 21 cartas, 1 envelope confidencial, 1 bloco de anotações, 8 armas, 1 dado, 6 peças plásticas.			UN	1,00	80,00	80,00
2	Jogo educativo ábaco com tamanho aproximado 35 x 7 x 2 cm em madeira com 50 bolinhas			UN	1,00	30,00	30,00
2	Jogo imagem e ação tamanho aproximado 6,5 x 23 x 35,5cm, contendo 01 tabuleiro, 01 ampolheta, 198 cartas, 4 peões, 01 dado, 01 folheto de regras			UN	1,00	80,00	80,00
2	Jogo tipo cancan com 110 cartas em papelão			UN	1,00	20,00	20,00
2	Jogo tipo combate, tamanho aproximado 5 x 43 x 25cm			UN	1,00	50,00	50,00
2	Jogo tipo jogo da vida, tamanho aproximado 5x50x26cm, com 01 roleta, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro, 21 notas promissórias de 20,00 e notas variadas			UN	1,00	100,00	100,00
2	Jogos de blocos e formas, em MDF com 48 pz			UN	5,00	30,00	150,00
2	Kit 7 bonecos formando uma família inclusiva, em pvc, tamanho aproximado adulto 15 x 10 cm criança 8cm			UN	1,00	50,00	50,00
2	Kit animais fazenda, com 5 pz tamanho aprox 19 x 4 x 18 cm			UN	1,00	10,00	10,00
2	Kit animais selvagens com 5 pz, tamanho aprox 9 x 4x 15 cm			UN	1,00	10,00	10,00
2	Kit cozinha com 14 pz plástico, com panelas, pratos, garfos, facas, copos, concha e espátula tamanho aprox 25 x 26 x 8			UN	1,00	15,00	15,00
2	Kit de 7 bonecos formando uma família em pvc, tamanho aproximado adulto 15 x 10cm e crianças 8 cm			UN	1,00	50,00	50,00
2	Kit de soldadinhos com 4 pz, tamanho aproximado 6,5 cm			UN	1,00	10,00	10,00
2	Livro "Málibá" tamanho aprox 19x13x1 brochura			UN	1,00	45,00	45,00
2	Livro "25 anos do menino maluquinho" tamanho aprox 27,5x19 brochura			UN	1,00	30,00	30,00
2	Livro "O pequeno príncipe" tamanho aprox 23x16x1, 96 páginas brochura			UN	1,00	25,00	25,00
2	Livro "O pequeno vampiro" tamanho aprox 16x12,5x1 brochura			UN	1,00	29,00	29,00
2	Livro "A bíblia de ouro" tamanho aprox 23x16x2,20 brochura			UN	1,00	45,00	45,00
2	Livro "Meu pé de laranja lima" tamanho aprox 21x14x1 brochura			UN	1,00	30,00	30,00
2	Livro "O menino que tinha medo de errar" tamanho aprox 26x26x1 brochura			UN	1,00	20,00	20,00
2	Livro "O misterioso mundo dos trolls" tamanho aprox32x27x2 brochura			UN	1,00	40,00	40,00
2	Livro "Turma da Mônica em contos de Andersen, Grimm e Perrault" tamanho aprox 21,5x15,5x3 brochura			UN	1,00	50,00	50,00
2	Livro "Viagem pelo Brasil em 52 histórias" tamanho aprox 25x19,5x1 brochura			UN	1,00	50,00	50,00
2	Livro "Volta ao mundo em 82 histórias" tamanho aprox 25,5x19,5x1 brochura			UN	1,00	30,00	30,00
2	Ludo com tabuleiro em papelão, peões e dados em plástico com 14 peças			UN	1,00	15,00	15,00
2	Mico com 44 cartas em papelão			UN	1,00	10,00	10,00
2	Pele plástico tamanho aproximado 9 x 6 cm			UN	2,00	3,00	6,00
2	Peças tamanho aproximado 13 x 8 pano e penas coloridas			UN	4,00	10,00	40,00
2	Quebra-cabeça, tamanho aprox 19 x 28 x 40 cm em papelão			UN	5,00	10,00	50,00
2	Rosta um, com 32 peças com tabuleiro de papelão			UN	1,00	10,00	10,00
2	Revista infantil para colorir tamanho aproximado 10 x 14 cm com 16 páginas aproximado			UN	10,00	5,00	50,00
2	Tapele emborrachado tamanho aproximado 1 x 1 m			UN	1,00	40,00	40,00
2	Tetame infantil, com 26 pz, alfabeto, tamanho aproximado 2,15 cm			UN	1,00	200,00	200,00
2	Telefone de brinquedo em plástico, colorido, tamanho aproximado 9 x 6,5 cm			UN	1,00	5,00	5,00
2	Tuna tipo cartolina em papelão, tamanho aprox 3m x 47 x 52			UN	1,00	100,00	100,00
2	Xadrez com 16 pz preto / 16 pz branca, tabuleiro em papelão			UN	1,00	20,00	20,00
TOTAL							5.000,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de dezembro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1115/2017 - 05.12.2017**

Súmula: Homologa o Resultado Final do Concurso Público, conforme Edital nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas no artigo nº 63, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, considerando os autos do Concurso Público, Edital nº 001/2017 de 06.10.2017, realizado pela Comissão Executiva designada pelo Decreto nº 1092/2017 de 14.08.2017 e suas posteriores alterações, considerando findo o prazo para interposição de recurso por parte dos candidatos inscritos, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Resultado Final constante do Edital nº 007/2017 de 05.12.2017, relativo ao Concurso Público realizado pela Comissão Executiva designada pelo Decreto nº 1092/2017 de 14.08.2017 e suas posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de dezembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2647/2017 - 01.12.2017**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 302/2017 de 1º de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **ALTAIR PANZERA**, portador do RG sob nº 7.712.482-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 145-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 1º de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2015.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de dezembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Paulo Gomes dos Santos - Secretário Municipal de Urbanismo

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2648/2017 - 04.12.2017**

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidor Público Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e Processo nº 304/2017 de 1º de dezembro de 2017, e

Considerando a Portaria nº 2635/2017 de 24 de outubro de 2017 que concede Férias (Processo nº 281/17 de 24 de outubro de 2017); **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de Férias trabalhistas ao Servidor Público Municipal Sr. **VAGNER ERASMO CAPRA**, portador do RG sob nº 7.374.537-3 SESP/PR e conforme Matrícula nº 823-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a ser usufruído no período de 26 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 01.04.2015 a 01.04.2016, conforme Processo nº 304/2017 de 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de dezembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2649/2017 - 04.12.2017**

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidor Público Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 301/17 de 30 de novembro de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas ao Servidor Público Municipal Sr. **ADEMIR ANTONIO CARBONERA**, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 123-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem gozadas no período de 11 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 17.06.2015 a 17.06.2016, conforme Processo nº 301/17 de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de dezembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2650/2017 - 04.12.2017**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 307/17 de 04 de dezembro de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. **FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do RG sob nº 9.926.263-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 956-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem gozados no período de 26 de dezembro de 2017 a 25 de janeiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2017 a 03.03.2018, conforme Processo nº 307/17 de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de dezembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2651/2017 - 04.12.2017**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e Converte 1/3 em Abono Pecuniário e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 305/17 de 04 de dezembro de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. **IRIDE MARIA BASOTTI**, portadora do RG sob nº 8.677.453-4 SSP/PR e conforme Matrícula nº 764-1, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos a contar a partir de 20 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2017 a 03.10.2018.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2017 a 03.10.2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de dezembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Gislane dos Santos Gubertt - Secretária Municipal de Assistência Social

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2652/2017 - 04.12.2017**

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidor Público Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 306/17 de 04 de dezembro de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas ao Servidor Público Municipal Sr. **JAILSON DE OLIVEIRA**, portador do RG sob nº 7.779.417-4 SSP/PR e conforme Matrícula nº 767-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem gozadas no período de 05 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2017 a 03.10.2018, conforme Processo nº 306/17 de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de dezembro de 2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Luiz Fernando Lopes da Costa - Secretário Municipal de Agricultura

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 101 de 2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de Massa asfáltica em CBUQ concreto betuminoso usinado a quente para atender as necessidades do Município de Manfrinópolis/Pr, conforme processo de Pregão nº 57/2017.

CONTRATADO: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 26.900,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017.

RECURSOS: próprios. - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05/12/2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO - Pregão Nº 57/2017**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2475/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 57/2017 referente à **Aquisição de Massa asfáltica em CBUQ concreto betuminoso usinado a quente para atender as necessidades do Município de Manfrinópolis/Pr.** em favor das empresas conforme abaixo:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TON	100,00	269,00	26.900,00
TOTAL					26.900,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 57/2017 datada de 30/11/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05/12/2017. **Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 202/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: S L M B VLTDA - EPP

Valor.....: 12.192,00 (doze mil cento e noventa e dois reais)
Vigência.....: Início: 05/12/2017 Término: 05/12/2018

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 60/2017
Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (99),

2.017.3.3.90.30.00.00.00 (100), 2.015.3.3.90.30.00.00.00 (305)

Objeto.....: Aquisição de Material Esportivo para uso da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e

Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social Salgado Filho - Pr. Salgado Filho, 5 de Dezembro de 2017

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 201/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

Valor.....: 20.052,00 (vinte mil e cinquenta e dois reais) Vigência.....: Início: 05/12/2017 Término: 05/12/2018

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 60/2017
Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (99),

2.017.3.3.90.30.00.00.00 (100), 2.015.3.3.90.30.00.00.00 (305)

Objeto.....: Aquisição de Material Esportivo para uso da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e

Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social Salgado Filho - Pr. Salgado Filho, 5 de Dezembro de 2017

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 204/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

Valor.....: 120.746,32 (cento e vinte mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Vigência.....: Início: 06/12/2017 Término: 06/12/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2017

Recursos.....: Dotação: 1.003.4.4.90.51.00.00.00 (235), 1.003.4.4.90.51.00.00.00 (441)

Objeto.....: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ e construção de passeios nas ruas Augusto Cechini e Irno Raphael Delazari no município de Salgado Filho, conforme projetos e memoriais anexos ao edital.

Salgado Filho, 6 de Dezembro de 2017

Contrato Nº.: 203/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Valor.....: 129.557,95 (cento e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Vigência.....: Início: 06/12/2017 Término: 06/12/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2017

Recursos.....: Dotação: 1.003.4.4.90.51.00.00.00 (235), 1.003.4.4.90.51.00.00.00 (441)

Objeto.....: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ e construção de passeios nas ruas Augusto Cechini e Irno Raphael Delazari no município de Salgado Filho, conforme projetos e memoriais anexos ao edital.

Salgado Filho, 6 de Dezembro de 2017

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**



ESTADO DO PARANÁ – LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 - Edital de abertura n.º 03/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 01/2017, resolve, TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2017, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2017.

2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2017 – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos no COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS, Rua Presidente Vargas, 235, Centro, Pinhal São Bento, PR, às 08 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

ASSESSOR JURÍDICO - ADVOGADO

INSC	NOME	DT. NASC.
17362	ADRIANA VERONA KUNSLER	12/11/1985
18353	ADRIANE QUELL FRAPORTTI	07/01/1989
17447	ANA FLAVIA PENSO ARENDT	25/09/1992
15003	ANTONIO LUIZ PAZIN	28/02/1967
17134	CRISTIANO VAGNER FAVARETTO	24/01/1995
16028	DOUGLAS ANSELMO MATTE	05/05/1993
17602	EDÉLIS COELHO	02/09/1998
16079	FÁBIO ARTHUR SIMÕES GONZALEZ	16/02/1989
19924	FLAVIO ALBERTO OPOLSKO	29/11/1969
20790	IGOR BONTANI TONISC	21/12/1992
15488	IGOR DIAS BARBOZA	21/09/1980
19712	JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO	05/01/1992
20993	JOSIANE SOARES SAI	14/02/1988
20841	LEONIR PAGNONCELLI BATISTA	09/01/1994
19477	MARCELO ZANELLA BISSANI	01/01/1986
20067	NORBERTO ZEFERINO FAGUNDES	09/02/1992
21232	PRISCILA DE ALMEIDA BERGAMO	12/04/1988
16778	RODRIGO TURBIANA	29/12/1984
16816	STEPHAN VILARDO ALVES VALENTE	07/11/1992
15799	VALDIR ALBERTO KRIGER JUNIOR	29/09/1994

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC	NOME	DT. NASC.
16215	ANA ORTIA PORRINO	27/12/1995
19726	ANA CRISTINA COSETIN	27/09/1997
16395	BRUNO VALMOR TRINDADE LEAL PATTENDI	24/09/1997
21489	CLARICE LOPES BORGES MARTINS	19/08/1998
17277	DANIEL FELIPE DA SILVA	18/08/1999
15883	DORGINES OLIVEIRA DE SIQUEIRA	28/11/1995
18498	ELIAS DE JESUS MORAES	11/11/1998
20800	FERNANDA BARBIERI	04/04/1993
21020	FLAVIA GONATO NEVES	09/01/1994
15001	GABRIELA SCHEITT	09/09/1997
17300	GILSON DE AQUINO FROES	07/02/1987
20264	JULIANO FETTERION	30/06/1998
20320	KATYA FERNANDA SIRTOLI VIEIRA	24/03/1994
18646	MATHEUS WIGGERS EMPHOFF	24/12/1994

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	DT. NASC.
18198	BENTA JAMIEL	22/11/1982
16163	GEANE ALVES DE SOUZA SANOS	18/12/1992
18976	KUCIELI BRUCH DE OLIVEIRA	16/04/1992
20415	LORIZETE DE FÁTIMA SAVOLDI	01/05/1972
17284	LUCIANO PORFIRIO	05/02/1999
19005	LUCINEIA DA SILVA LOPES	20/09/1995
20604	MARELI PORFIRIO	08/12/1983
17696	SANDRA ANTUNES	05/06/1990
17027	VANESSA KOTIKOSKI	11/04/1997

CONTADOR

INSC	NOME	DT. NASC.
16908	ADRIANO ANTONIO BEHLING	06/07/1986
15403	DIOPES KLEINBERG BUGALHO	18/12/1990
18021	EDEMILSON DACHERY GOMES	21/03/1989
20723	MARCIO DNYSCO DOS SANTOS	06/07/1994
19771	RAFAEL RODRIGO AMORA BARBIERI	21/12/1985

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento/PR, 05 de dezembro de 2017.

CLOVIS VIEIRA VELHO - Presidente da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento – PR
SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO - Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria n.º 04, de 05/01/2017 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna pública a Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS FLEX PARA REDE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Empresa Contratada: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA.

CNPJ Nº 77.804.599/0001-40

Valor Total: R\$ 5.627,65 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Origem: Dispensa de Licitação nº. 15/2017

Data de Abertura: 05/12/2017

Vigência: 06 (seis) meses, iniciada com a assinatura do contrato.

Forma de entrega: Imediata, de acordo com a solicitação/requisição.

Forma de pagamento: Conforme entrega.

Fundamentação Legal: Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Corta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	09.001.15.451.0016.1054	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 05 de dezembro de 2017.

Antonio Joel Padilha
Presidente Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representado por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 15/2017, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE CABOS FLEX PARA REDE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA em favor de:

Empresa: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA – CNPJ Nº 77.804.599/0001-40

Valor: R\$ 5.627,65 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Pranchita, 05 de dezembro de 2017.

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA – CNPJ Nº 77.804.599/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS FLEX PARA REDE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.627,65 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Corta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2500	09.001.15.451.0016.1054	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 05 de dezembro de 2017.

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

Educação infantil
um direito humano e social dos pequenos

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social.

Secretaria de Educação de **PLANALTO**

MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 57/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES SUS EM CAMPO LARGO/PR E CURITIBA/PR.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Empresa vencedora:

Line	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ASSISTÊNCIA DE PESSOAS CARENTES ENCAMINHADAS PELO MUNICÍPIO DE PRANCHITA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO LARGO/PR E CURITIBA/PR	CASA DE APOIO PARANA		UND	600,00	69,00	41.400,00
TOTAL								41.400,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$41.400,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).

Pranchita, 29 de Novembro de 2017.

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal